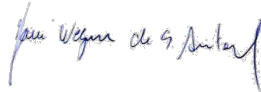




JUSTIFICATIVA

Emenda Parlamentar destinada ao INSTITUTO JESUS, CNPJ 21.562.194/0001-99, situado à Rua Inácio Gama, nº813, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, CEP 36.070-420, para aquisição de automóvel ou outros equipamentos e materiais permanentes.

Palácio Barbosa Lima, 09 de dezembro de 2024.



João Wagner de Siqueira Antoniol
Vereador João Wagner Antoniol - MDB

